



PORTARIA Nº 1.490/2015

Concede licença Saúde a servidora **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.972.326-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 884.797.739-87, nomeada em 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 23 de abril de 2015 a 21 de julho de 2015, conforme Processo nº 039/2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 MAIO 1905
DE Nº 10.364
UMUARAMA, 07 05 1905
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS